

CM/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
1056	FL. 07



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1056

EMENTA: - "SUPLEMENTA VERBAS NO VALOR TOTAL DE CR\$ 2.970.000,00".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º- Ficam suplementadas, no total de Cr\$2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros), as verbas orçamentárias abaixo relacionadas:

Verba 3.1.1.1-02/01.00 GP.....	Cr\$	155.000,00
Verba 3.1.1.1-02/02.00 GP.....	Cr\$	10.000,00
Verba 3.1.3.0-02 GP.....	Cr\$	156.269,67
Verba 3.1.4.0-02 GP.....	Cr\$	25.000,00
Verba 3.1.1.1-02/01.00 SJ.....	Cr\$	1.000,00
Verba 3.1.1.1-02/02.00 SJ.....	Cr\$	24.814,80
Verba 3.1.1.1-04/01.00 ETP.....	Cr\$	16.100,00
Verba 3.1.1.1-04/02.00 ETP.....	Cr\$	20.000,00
Verba 3.1.1.1-05/02.00 DA.....	Cr\$	62.497,82
Verba 3.1.2.0-05 DA.....	Cr\$	20.000,00
Verba 3.1.1.1-10/01.00 DF.....	Cr\$	46.775,99
Verba 3.1.1.1-10/02.00 DF.....	Cr\$	6.000,00
Verba 3.1.3.0-10 DF.....	Cr\$	80.000,00
Verba 3.1.5.0-19 DF.....	Cr\$	150.000,00
Verba 3.2.3.1-82/01.01 DF.....	Cr\$	58.342,22
Verba 3.2.3.3-83/01.00 DF.....	Cr\$	120.000,00
Verba 3.2.7.5-83 DF.....	Cr\$	170.000,00
Verba 4.1.4.0-10 DF.....	Cr\$	20.000,00
Verba 4.2.2.0-86 DF.....	Cr\$	60.000,00
Verba 3.1.1.1-40/02.00 DV.....	Cr\$	50.000,00
Verba 3.1.2.0-40 DV.....	Cr\$	500.000,00
Verba 4.2.1.0-49 DV.....	Cr\$	250.000,00

1056



Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1056** Fls-2-

Verba 3.1.1.1-61/02.00 DE.....	Cr\$	600.000,00
Verba 3.1.2.0-61 DE.....	Cr\$	30.000,00
Verba 4.1.4.0-61 DE.....	Cr\$	12.350,20
Verba 3.1.1.1-72/01.00 DS.....	Cr\$	20.000,00
Verba 3.1.1.1-72/02.00 DS.....	Cr\$	74.197,30
Verba 3.1.2.0-72 DS.....	Cr\$	45.000,00
Verba 3.1.3.0-71 DS.....	Cr\$	50.000,00
Verba 4.1.4.0-72 DS.....	Cr\$	6.152,00
Verba 3.1.1.1-90/02.00 DOSU.....	Cr\$	20.000,00
Verba 3.1.2.0-90 DOSU.....	Cr\$	30.000,00
Verba 3.1.2.0-93 DOSU.....	Cr\$	80.000,00
Verba 3.1.1.1-25/01.00 GM.....	Cr\$	500,00
		<hr/>
	Cr\$	2.970.000,00

Artº 2º-Para possibilitar a suplementação referida noº artigo anterior ficam canceladas, no valor de Cr\$2.970.000,00 (de is milhões, nevecentos e setenta mil cruzeiros), as verbas orçamentárias enumeradas a seguir:

Verba 3.1.1.1-61/01.00 DE.....	Cr\$	700.000,00
Verba 3.1.3.0-61 DE.....	Cr\$	380.000,00
Verba 4.3.1.1-13 DF.....	Cr\$	200.000,00
Verba 4.3.3.0-84 DF.....	Cr\$	490.000,00
Verba 4.3.3.0-91 DF.....	Cr\$	1.200.000,00
		<hr/>
Total.....	Cr\$	2.970.000,00

Artº 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de julho de 1971

Men. nº12/71
 Autor-Prefeito Municipal. Francisco Fontes Torres
 Prefeito

